



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

CNPJ: 37.275.849/0001-88
FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

Decreto n.º 060/2019, Castelândia-GO. 28 de março de 2019.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta

prefeitura no período de
28/03/19 a 30/03/19

Vânia Andrade Miguel
Secretária Adm.

"Dispõe sobre nomeação do Diretor Técnico pela Unidade Básica de Saúde - UBS de Castelândia e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Médica Dra. **MARIANA DOURADO DA COSTA - CRM/GO 24432**, para o cargo de **Diretor Técnico da Unidade Básica de Saúde - UBS de Castelândia "Joaquim Onorato de Oliveira"**, não implicando em nenhum ônus para os cofres do município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeito em 25 de março de 2019.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,
Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal